



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ
CRIADO PELA LEI Nº 1.969/96 COM NOVA REDAÇÃO
DADA ATRAVÉS DA Lei Nº 4212, De 09/11/2018

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55

Ata de nº 371 da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, ocorrida em dez de Agosto do ano de dois mil e Vinte e um, às Nove horas da manhã, pelo grupo de WHATTSAPP (aplicativo de mensagens via celular) e Google Meet (aplicativo de chamada de vídeo) do Conselho de Assistência Social de Aracruz. Ressalta-se que tal medida foi necessária considerando a Pandemia Mundial de saúde pública causada pelo Corona Vírus – COVID-19, onde reuniões e aglomerações sociais foram proibidas mediante atos do poder público federal, estadual e municipal. Participaram da reunião On-line os seguintes membros: **1-Princila da Cunha**, Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho–SEMDS; **2-Eliane Nascimento Godoia**, Representante Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho–SEMDS; **3-Tamires Lozer Fracalossi**, Secretária Executiva do CMASA; **4-Maria da Penha de Souza**, Representante Suplente da Secretaria de Saúde; **5-Jussara Lacerda Passos Tonon**, Representante Titular da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMAD; **6-José Valfran Gomes da Fonseca**, Representante Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDE; **7-Jaqueline Maria Rossoni**, Representante Titular da Caritas Diocesana de Colatina “Projeto Girassol”; **8-Sueli Lourença Dias**, Representante Titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE. **9-Claudia Célia Faustino Sepulcro**, Representante Titular do Projeto “Saber Viver” - Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Artes; **10-Geziane da Penha Altafim Gonçalves**, Representante Suplente do Projeto “Saber Viver” - Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Artes. A Presidente do Conselho Princila, deu boas vindas aos membros do conselho e dando prosseguimento a pauta com os seguintes documentos em Ata: **Item 01-Documentos Recebidos em papel** - A) **Ofício nº 221/2021 – Aprovação do relatório de Gestão SEMDS – 2020 (Recebido em 25/03/2021)**. Aprovado pela assembleia. A plenária sugere ainda para inclusão no novo PPA (2022-2025) a realização de concurso público para provimento dos cargos da Assistência social, Melhoria nos salários dos servidores públicos, realização de processo seletivo para coordenadores de unidades assistenciais (CRAS, CREAS, Casa de Acolhimento) atendendo às normas estabelecidas na NOB RH-SUAS quanto a qualificação profissional para exercício do cargo. Execução de capacitações temáticas na área de assistência para todos os servidores da Assistência visando a melhor qualificação do serviço prestado a população e a continuidade das ações/serviços onde é necessário criar vínculos entre os profissionais e a população usuária para o desenvolvimento pleno dos serviços. B) **Processo nº 10747/2021 - Fundação Monsenhor Guilherme Schimitz** - Assunto: Prestação de contas final, referente ao termo do Fomento nº 015/2020 do processo nº 3207/2020 firmado com a SETADES - Recebido 28/07/2021. Registrado o recebimento do processo e encaminhado para a comissão de monitoramento. C) **Processo nº10571/2021 - Instituto Preservarte** - Assunto: Solicitação de inscrição no CMASA – Recebido em 27/07/2021. Encaminhado para a comissão de inscrição de programas projetos e serviços. D) **Ofício nº 838/2021 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEMDS – Deliberação e Aprovação da 5ª alteração do termo de colaboração nº 05/2020 celebrado com a Fundação Monsenhor Guilherme Schimitz** – Recebido em 02/08/2021. Registrada a chagada do processo e realizada a análise pela plenária. Aprovado pela plenária com ressalvas, visto que a entidade precisa se organizar melhor para o correto provisionamento das despesas com equipes para os próximos Termos de colaboração (incluindo o cálculo correto de salários + encargos). E) **Processo nº8200/2021 – Termo de Colaboração nº /2020 Associação Amigos da Justiça**.(Envio de documentos referente a etapa de celebração de parceria conforme a previsão do edital de chamamento público N°001/2021 referente a Barra do Riacho).Registrada a entrada do processo no Conselho. Encaminhado para a comissão de monitoramento. F) **Processo nº7143/2021 – Termo de Colaboração nº008/2019 Caritas Diocesana de Colatina – Projeto Girassol**.(Prestação de contas final do termo de colaboração 008/2019).Registrada a entrada do processo no Conselho. Encaminhado para a comissão de monitoramento. G) **Processo nº8303/2021 – Termo de Colaboração nº /2021 Caritas Diocesana de Colatina – Projeto Girassol**. (Envio de documentos referente a etapa de celebração de parceria conforme a previsão do edital de chamamento público N°001/2021).Registrada a entrada do processo no Conselho. Encaminhado para a comissão de monitoramento. H) **Processo nº8203/2021 – Termo de Colaboração nº /2020 Amigos da Justiça**. (Envio de documentos referente a etapa de celebração de parceria



3 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ**
4 **CRIADO PELA LEI Nº 1.969/96 COM NOVA REDAÇÃO**
DADA ATRAVÉS DA Lei Nº 4212, De 09/11/2018

56 conforme a previsão do edital de chamamento público N°001/2021 referente a Vila do
57 Riacho) Registrada a entrada do processo no Conselho. Encaminhado para a comissão de
58 monitoramento. **I) Ofício nº 08/2021 SEMDS – Relatório de atendimento do Programa Bolsa**
59 **Família e Cadúnico. RMA –** Mês de Julho 2021 – Recebido 05/08/2021. Registrada a entrada do
60 documento e encaminhado para a comissão de monitoramento do Programa Bolsa Família.
61 **Item 2 – Documentos Enviados: A) Ofício nº 023/2021 - SEMDS -** Solicitação de publicação de
62 decreto. “Publicação de decreto de instituição de Conselheiros da Gestão 2020-2022 –
63 Encaminhado 27/07/2021. **Item 3 – Parecer das Comissões: 1 - Processo nº4121/2021-**
64 **Fundação Monsenhor Guilherme Schmitz -** A Comissão de Inscrição de Entidades,
65 Programas/Projetos/Serviços, reuniu-se no dia 21 de julho de 2021, às 13h, na Casa dos
66 Conselhos, para a análise da documentação que instruiu o ofício epigrafado, em cumprimento ao
67 estabelecido no art. 13 da resolução de nº 14 de 15 de maio de 2014 que dispõe sobre a
68 apresentação anual do plano de ação corrente e relatório de atividades do ano anterior da
69 entidade Fundação Monsenhor Guilherme Schmitz. Mediante a análise dos documentos
70 apresentados, esta Comissão sugere à Plenária o retorno da documentação à Fundação
71 Monsenhor Guilherme Schmitz, de modo que haja ajustes no RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE
72 2020, assim como no PLANO DE AÇÃO/ 2021, pois pela elaboração da documentação
73 apresentada, no que se refere ao item 6 da identificação dos
74 projetos/serviços/programas/benefícios, verifica-se a ausência de monitoramento e da avaliação,
75 bem como a soma geral dos colaboradores não confere. Sendo assim, a par das considerações
76 acima, recomendamos que seja solicitada a Fundação Monsenhor Guilherme Schmitz,
77 apresentação de novos documentos ao que se refere ao RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE 2020 e
78 PLANO DE AÇÃO/ 2021, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento dessa
79 comunicação. A plenária acata o parecer da comissão e *delibera pelo envio de documento a*
80 *Instituição para solicitar as correções.* **2 - Processo nº5193/2021 – Associação**
81 **Beneditas de Educação e Assistência Social – Recanto Feliz -** A Comissão de
82 Inscrição de Entidades, Programas/Projetos/Serviços, reuniu-se no dia 21 de julho de 2021, às
83 13h, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação que instruiu o ofício epigrafado, em
84 cumprimento ao estabelecido no art. 13 da resolução de nº 14 de 15 de maio de 2014 que dispõe
85 sobre a apresentação anual do plano de ação corrente e relatório de atividades do ano anterior da
86 Entidade ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECANTO
87 FELIZ. Mediante a análise dos documentos apresentados, esta Comissão constatou que a
88 Entidade ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECANTO
89 FELIZ, atende o disposto no art. 3º da resolução acima referida, portanto a comissão se manifesta
90 favorável às informações prestadas nesse processo acima citado. A plenária acata o parecer da
91 comissão e delibera pela publicação de resolução de renovação de inscrição e certificado de
92 regularidade perante este conselho. **3 - Processo nº5463/2021 – Associação de Pais e**
93 **Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE.** A Comissão de Inscrição de Entidades,
94 Programas/Projetos/Serviços, reuniu-se no dia 21 de julho de 2021, às 13h, na Casa dos
95 Conselhos, para a análise da documentação que instruiu o ofício epigrafado, em cumprimento ao
96 estabelecido no art. 13 da resolução de nº 14 de 15 de maio de 2014 que dispõe sobre a
97 apresentação anual do plano de ação corrente e relatório de atividades do ano anterior da
98 Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ – APAE.
99 Mediante a análise dos documentos apresentados, esta Comissão sugere à Plenária o retorno da
100 documentação à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ-
101 APAE, de modo que haja ajustes no RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE 2020, assim como no
102 PLANO DE AÇÃO/ 2021, pois pela elaboração da documentação apresentada, no que se refere
103 ao item 6 da identificação dos projetos/serviços/programas/benefícios, não verifica-se a
104 mensuração de valores dos recursos financeiros no RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE 2020 e no
105 PLANO DE AÇÃO/ 2021. Sendo assim, a par das considerações acima, recomendamos que seja
106 solicitada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ – APAE,
107 apresentação de novos documentos ao que se refere ao RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE 2020 e
108 PLANO DE AÇÃO/ 2021, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento dessa



109 comunicação. A plenária acata o parecer da comissão e delibera pelo envio de documento a
110 Instituição para solicitar as correções. **4 - Processo nº5465/2021 – Associação Amigos da**
111 **Justiça, Cidadania, Educação e Arte – Projeto Saber Viver** - A Comissão de Inscrição de
112 Entidades, Programas/Projetos/Serviços, reuniu-se no dia 21 de julho de 2021, às 13h, na Casa
113 dos Conselhos, para a análise da documentação que instruiu o ofício epigrafado, em cumprimento
114 ao estabelecido no art. 13 da resolução de nº 14 de 15 de maio de 2014 que dispõe sobre a
115 apresentação anual do plano de ação corrente e relatório de atividades do ano anterior da
116 Entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ARTE. Mediante a
117 análise dos documentos apresentados, esta Comissão constatou que a Entidade ASSOCIAÇÃO
118 AMIGOS DA JUSTIÇA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ARTE – PROJETO SABER VIVER, atende o
119 disposto no art. 3º da resolução acima referida, portanto a comissão se manifesta favorável às
120 informações prestadas nesse processo acima citado. A plenária acata o parecer da comissão e
121 delibera pela publicação de resolução de renovação de inscrição e certificado de regularidade
122 perante este conselho. **5 - Processo nº6004/2021 – Caritas Diocesana de Colatina –**
123 **Projeto Girassol** - A Comissão de Inscrição de Entidades, Programas/Projetos/Serviços, reuniu-
124 se no dia 21 de julho de 2021, às 13 h, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação
125 que instruiu o ofício epigrafado, em cumprimento ao estabelecido no art. 13 da resolução de nº 14
126 de 15 de maio de 2014 que dispõe sobre a apresentação anual do plano de ação corrente e
127 relatório de atividades do ano anterior da Entidade CARITAS DIOCESANA DE COLATINA –
128 PROJETO GIRASSOL. Mediante a análise dos documentos apresentados, esta Comissão
129 constatou que a Entidade , atende o disposto no art. 3º da resolução acima referida, portanto a
130 comissão se manifesta favorável às informações prestadas nesse processo acima citado. A
131 plenária acata o parecer da comissão e delibera pela publicação de resolução de renovação de
132 inscrição e certificado de regularidade perante este conselho. **Item 4 – Assuntos Diversos:**
133 **Conferência:** foi discutido sobre a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Aracruz, a
134 ser realizada no dia 12 de agosto de 2021, a partir das 08:00h, na modalidade de cem por cento
135 online, através da Plataforma de vídeo chamada Google Meet. Sem mais nada a tratar, eu
136 Tamires Lozer Fracalossi, redigi a presente Ata que vai assinada por mim e demais membros do
137 Conselho:
138 **1-Princila da Cunha**-Representante Titular da SEMDS _____
139 **2-Eliane Nascimento Godoia**-Representante Suplente da SEMDS _____
140 **3-Tamires Lozer Fracalossi**-Secretária Executiva do CMASA _____
141 **4-Maria da Penha de Souza Melo**-Representante Suplente da SEMSA _____
142 **5-Jussara Lacerda Passos Tonon**-Representante Titular da SEMAD _____
143 **6-José Valfran Gomes da Fonseca**-Representante Suplente da SEMDE _____
144 **7-Jaqueline Maria Rossoni**-Representante Titular “Projeto Girassol” _____
145 **8-Sueli Lourença Dias**-Representante Titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
146 de Aracruz _____
147 **9-Claudia Célia Faustino Sepulcro**-Representante Titular do Proj. “Saber Viver” _____
148 **10-Geziane da Penha A. Gonçalves**-Representante Titular do Proj. “Saber Viver” _____